



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 - Nº 1413 - Distribuição Gratuita

20 DE AGOSTO

FESTIVAL FEMININO DE

Basquete

8H

GINÁSIO
MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



SUB 15

EQUIPES PARTICIPANTES
CORDEIRÓPOLIS
AMERICANA
ITUPEVA
ITATIBA



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.554 de 1º de agosto de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.279.784,59 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) e Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Anulação no valor de R\$ 1.276.718,59 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.556 de 09 de agosto de 2022

Da nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 6.553, de 27.07.2022 (Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no § 4º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.125, de 19.03.2019, (Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e cria o Fundo Municipal Pessoa com Deficiência – CMPD), conforme especifica

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 6.553, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 3 (três) anos (27.07.2022 a 26.07.2025), permitida uma recondução por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

§ 1º -

§ 2º -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.167 de 04 de agosto de 2022

Convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3406//2022.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2022, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Joana Cristina da Silva, portadora do RG nº 30.447.823-4, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.175 de 11 de agosto de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 11 de agosto de 2022, exonerado o servidor Sr. João Alberto dos Santos, portador do R.G nº 13.755.765-6, lotado no cargo de Diretor de Segurança - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.760, de 07.01.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.176 de 12 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Segurança - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 12 de agosto de 2022, nomeado o Sr. Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho, portador do R.G nº 27.748.650-6, para ocupar o cargo de Diretor de Segurança - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.177 de 12 de agosto de 2022

Dispõe sobre a designação do Gestor Responsável pelo controle administrativo e financeiro e da Responsável Técnica do convênio do Programa Especial de Melhorias – PEM, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 02 de março de 2022, designado o Sr. Renato Marcelo Mascarin (Diretor de Contabilidade) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, portador do RG Nº 18.130.0006-0 e do CPF nº 109.892.868-79, para exercer a função de Gestor responsável pelo controle administrativo e financeiro e a Sra. Tamara Raquel Ferreira Sampaio de Oliveira (Diretora de Obras Públicas) – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, portadora do RG Nº 58.739.539-4; CPF 075.366.556-57; e, do CREA-SP 5070237677, como responsável técnica do convênio Programa Especial de Melhorias - PEM, firmado entre a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo e o município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.178 de 12 de agosto de 2022

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 12.161, de 27.07.2022 (Convalida com efeito retroativo, as nomeações e substituição da Agente de Desenvolvimento do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo), conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis.

R e s o l v e

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 12.161, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica convalidada com efeito retroativo a 21.07.2022, as nomeações de Leda Fernanda da Cruz e Marileia Cristina Tavoloni Rocha, como Agentes de Desenvolvimento do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em substituição da Agente de Desenvolvimento Joice Carolina da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 21.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de agosto de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de agosto de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº. 040 de 22 de Julho de 2020
Licitação: Dispensa de Licitação/MP 961/2020

Objeto: “Contratação de Empresa para Execução de Projeto para Construção do Fórum da Comarca de Cordeirópolis”

Contratada: AGP Arquitetura & Engenharia Ltda. ME

Processo Administrativo nº 2400/2020

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público que, pelos fatos e fundamentos exarados nos autos do processo supracitado, resta rescindido de forma amigável o presente contrato.

Cordeirópolis, 20 de Janeiro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo Administrativo nº 2648/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DO REMUME E ALTO CUSTO, AÇÃO JUDICIAL E PLANTÃO SOCIAL DE MEDICAMENTOS”.

Data da Sessão: 01/09/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 31/2022
Processo Administrativo nº 3155/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS DIABÉTICOS”.

Data da Sessão: 02/09/2022

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e WWW.comprasbr.com.br.

Pregão Presencial nº 34/2022
Processo Administrativo nº 2698/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (TRANSPORTE DE PACIENTES)"

Data da Sessão: 05/09/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirosp.gov.br no ícone LICITAÇÕES

Cordeirópolis, 18 de Agosto de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

AVISO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2022
Processo Administrativo nº 2195/2022

"Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis."

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, após análise das amostras e documentação técnica pela Secretaria solicitante, fica habilitada e declarada vencedora a empresa CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP para os itens 01, 09, 10 e 25; NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME para os itens 06, 17, 18, 21, 22 e 23; D7 COMERCIAL EIRELI para os itens 13,14 e 15; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 19, 20, 24 e 26; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME para os itens 07 e 16, sendo que resta adjudicado o objeto do certame. Fica inabilitada a empresa PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA por não atendimento ao Item 1.3 do Termo de Referência (não apresentou amostra).

Cordeirópolis, 18 de agosto de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
Pregoeiro

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**, MENOR PREÇO. Contratação de empresa especializada em construção civil, no seguimento de hidráulica, sendo rede de distribuição de água tratada, água bruta e rede coletora de esgoto doméstico, com fornecimento de "mão de obra" para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP. Credenciamento às 09h00m do dia 09 de setembro de 2022, sessão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR:357, nº 35 – Bairro do Cascalho – Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirosp.gov.br/licitacoes>

Cordeirópolis, 19 de agosto de 2022.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 10/2022**, do tipo menor preço global, que objetivava registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação do jardim do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 31/08/2022 às 10h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camarcordeirosp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de agosto de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 11/2022**, do tipo menor preço global, que objetivava registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 31/08/2022 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camarcordeirosp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de agosto de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL - 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.15/2022 - PROCESSO N. 18/2022, firmado em 10/08/2022. Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a aquisição eventual de gêneros alimentícios (água mineral, café em pó, açúcar refinado, adoçante, torradas, biscoitos doces e salgados) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA, CNPJ/MF.16.701.019/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 21.992,30 (VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO consignadas no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2022. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 10 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL - 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.14/2022 - PROCESSO N. 17/2022, firmado em 10/08/2022. Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos internos e sessões legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA, CNPJ/MF.16.701.019/0001-03. VALOR TOTAL: VENCEDORA à empresa PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA - CNPJ/MF 16.701.019/0001-03 - valor R\$ 41.340,50 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO consignadas no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2022. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 10 de agosto de 2022.

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde